

## Assinatura do acordo é antecipada para o dia 3

### ITAÚ CANCELA

## Sindicato quer debater com banco situação do prédio de São Cristóvão

A presidenta do Sindicato, Adriana Nalesso, mandou ofício à diretoria do Itaú solicitando uma reunião para tratar da situação dos 750 funcionários do prédio administrativo, em São Cristóvão. O edifício foi atingido pelo impacto da explosão de um prédio vizinho, na Rua São Luiz Gonzaga.

A fachada do Itaú Cancela, como é conhecido o prédio, ficou impregnada de estilhaços, vidros quebrados, estruturas metálicas retorcidas e pisos danificados. As informações são de que partes interiores também ficaram sem condições de uso.

Por causa do acidente, ocorrido no último dia 19, os funcionários foram divididos em três grupos. Uma parte trabalha em condições precárias no centro administrativo da Avenida Almirante Barroso, outros foram alocados em agências, e um terceiro grupo permanece em casa. Todos aguardam informações sobre a situação. Informações extraoficiais dão conta de que o prazo para a reabertura do centro administrativo é de 45 dias.

Em virtude da apreensão dos funcionários e da falta de informações precisas sobre a volta à normalidade no prédio, o Sindicato espera que uma reunião ocorra o mais rápido possível.



FOTOS NANDO NEVES



*Os funcionários do Itaú Cancela aguardam apreensivos notícias sobre a reabertura do prédio. As informações extraoficiais são de que vai demorar 45 dias*

Por entendimento entre o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban, a data da assinatura da Convenção Coletiva dos Bancários foi antecipada para o dia 3, terça-feira.

Mas o prazo para o pagamento da primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) permanece inalterado: 10 dias depois da assinatura.

Vale repetir que a antecipação nos bancos privados é 54% do salário reajustado, mais um fixo de R\$1.213,07, com teto em R\$6.507,55 e parcela adicional de 2,2% do lucro líquido (1º semestre), limitado a R\$2.021,79.

A Caixa já anunciou que pagará a primeira parcela até o dia 6 de novembro. No BB, o pagamento da PLR é semestral.

### BNDES

## Funcionários aguardam proposta global para hoje

Após mais de dois meses de silêncio, a diretoria do BNDES se comprometeu a apresentar uma proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, nesta quinta-feira (29), às 14h30.

O anúncio da decisão fez com que os empregados aprovassem em assembleia a suspensão da paralisação de 48 horas, na terça-feira (27). A negociação começou no início de setembro. “O Sindicato espera a formalização de uma proposta digna que condiga com o lucro altíssimo do obtido pelo BNDES”, afirmou o diretor da Secretaria de Bancos Públicos do Sindicato José Henrique.

## ‘Vai pro lado de lá, vai sambar’

Quem não gosta de samba é doente do pé. Os 10 primeiros bancários que ligarem hoje (29), das 9h às 17h, para a Secretaria de Cultura do Sindicato garantem ingressos, com direito a acompanhante, para assistir, de camarote, ao ensaio da Unidos da Tijuca, neste sábado (1º), a partir das 19h, na quadra da escola, na Avenida Francisco Bicalho. Mais informações: 2103-4106/4150/4215.

# Caixa pode pagar PLR até o dia 6

A primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) será paga antecipadamente pela Caixa Econômica Federal (CEF) até o próximo dia 6. O valor corresponde a 60% do total da PLR negociada com a Fenaban (90% da remuneração-base reajustada em setembro de 2015, acrescida do valor fixo de R\$ 2.021,79, com teto de R\$10.845,92, mais 2,2% do lucro líquido do 1º semestre, limitado a R\$ 4.043,58), além de 60% da PLR Social (4% do lucro líquido projetado em 2015), prevista no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) negociado com a empresa. A segunda parcela será creditada até março.

A manutenção da PLR Social foi uma conquista importante da greve, já que a Caixa ameaçava reduzir e mesmo não pagar a verba. A pressão da paralisação fez com que isto não acontecesse. A

alegação da empresa era a perspectiva de redução no lucro e o corte orçamentário em função do ajuste fiscal do governo federal. “A manutenção garantida pela greve mostra o acerto da aprovação do acordo pelas assembleias”, lembrou Ricardo Maggi, da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) e diretor da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro RJ e ES (FetraF-CUT). O dirigente lembrou que a PLR Social foi uma conquista do funcionalismo e vem sendo paga desde 2010.



A greve nacional de 21 dias dos bancários garantiu a PLR, que a Caixa cogitou não pagar este ano

FAIXAS SALARIAIS (R\$)	QUANTO O BANCÁRIO DA CAIXA DEVE RECEBER DE ANTECIPAÇÃO DA PLR (PROJEÇÃO)						
	PLR FENABAN				PLR SOCIAL 4% DO LUCRO LÍQUIDO PROJETADO (R\$)	PLR TOTAL CAIXA (R\$)	ANTECIPAÇÃO 60% DA PLR TOTAL (R\$)
	90% SALÁRIO (R\$)	PARCELA FIXA (R\$)	TOTAL REGRA BÁSICA COM TETOS (R\$)	PARCELA ADICIONAL 2,2% DO LUCRO LÍQUIDO PROJETADO* (R\$)			
2.500,00	2.250,00	2.021,79	4.271,79	1.560,76	2.837,74	8.670,29	5.202,17
3.500,00	3.150,00	2.021,79	5.171,79	1.560,76	2.837,74	9.570,29	5.742,17
5.000,00	4.500,00	2.021,79	6.521,79	1.560,76	2.837,74	10.920,29	6.552,17
6.000,00	5.400,00	2.021,79	7.421,79	1.560,76	2.837,74	11.820,29	7.092,17
8.000,00	7.200,00	2.021,79	9.221,79	1.560,76	2.837,74	13.620,29	8.172,17
9.000,00	8.100,00	2.021,79	10.121,79	1.560,76	2.837,74	14.520,29	8.712,17
10.000,00	9.000,00	2.021,79	10.845,92	1.560,76	2.837,74	15.244,42	9.146,65

As verbas foram calculadas a partir do lucro líquido projetado para o exercício de 2015 de R\$ 6,9 bilhões, distribuídos entre os 97.500 empregados da CEF. Fonte: Caixa e Fenaban. - Elaboração: Dieese - Rede Bancários.

## ACORDO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

# Santander se compromete a cumprir jornada de trabalho

O Santander e o Ministério Público do Trabalho (MPT) assinaram acordo, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), no último dia 21, em que o banco espanhol se compromete a respeitar o intervalo de descanso entre as jornadas e a não prorrogar o trabalho além do limite legal. O Santander ainda terá que pagar R\$ 5 milhões até 18 de dezembro deste ano como indenização por lesão a direitos difusos.

A assinatura ocorreu em audiência de conciliação solicitada pelo banco, após ter apresentado recurso ao TST contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) que o condenou, em ação civil pública movida pelo MPT, a pagar R\$ 10 milhões como indenização por danos morais coletivos.

Para o TRT, a instituição bancária prorrogava constantemente a jornada de trabalho dos empregados por mais de duas horas, contrariando o Artigo 225 da Consolidação das

Leis Trabalhistas (CLT). Além disso, não respeitava o intervalo intrajornada mínimo de 60 minutos a quem ultrapassava as seis horas diárias, e burlava o sistema de registro de ponto para encobrir as irregularidades. O TRT considerou no julgamento as condenações judiciais impostas ao banco e os autos de infração recebidos por ele, em diversos estados, sobre essas ilegalidades.

### RESPEITO À JORNADA

Conforme o acordo, redigido pelo relator do processo no TST, desembargador Francisco Rossal de Araújo, o Santander respeitará o limite de seis horas diárias e de 30 horas semanais de trabalho, bem como a prorrogação da jornada em, no máximo, duas horas por dia, ressalvados os horários dos empregados investidos em cargos de gestão.

O banco obrigou-se também a



O Santander é obrigado a cumprir as seis horas diárias e também a prorrogação da jornada em no máximo duas horas

conceder o intervalo de 15 minutos aos empregados expostos à jornada diária de trabalho de seis horas e de, no mínimo, 60 minutos a quem presta serviços por 8 horas. O descumprimento do intervalo de descanso ou do limite de horas

trabalhadas por dia implicará multa de R\$ 5 mil por cada bancário. O acordo tem vigência imediata, abrange todo o Brasil e extingue as ações judiciais movidas pelo MPT contra o Santander, com o mesmo objeto da ação civil pública.

## BANCÁRIO

**Presidenta:** Adriana Nalesso - **Sede** - Av. Pres. Vargas, 502/16º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 - Centro - Fax (Redação): (021) 2103-4112 - **Sede Campestre** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) - **Subsede de Campo Grande:** Rua Manai, 180, CEP: 23052-090 - Campo Grande - Tel.: 2415-0725 - 2415-0159 - **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancarios.org.br) - Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Unibanco/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Redatores:** José Eurides de Queiroz - Mtb 11.732 SP, Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - **Estagiária:** Roberta Ohanna Braga - **Revisor:** João Luiz Pacheco - **Ilustrador:** Julio Mariano - **Diagramadores:** Marco Scalzo e Fernando Xavier - **Fotos:** Nando Neves - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca - Secretaria de Cultura (cultural@bancarios.org.br) - Tel.: 2103-4150 - Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancarios.org.br) Tels.: 2103-4122/4123 - Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancarios.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 - Secretaria de Saúde (saude@bancarios.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 - Secretaria do Jurídico (juridico@bancarios.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 - **Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 23.000**